

**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELO MESTRE TIAGO JOSÉ CALDAS NUNES**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA N.º 1

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas onze horas, no Gabinete do Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), por teleconferência, reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas por Tiago José Caldas Nunes, Equiparado a Assistente do Instituto Politécnico de Beja, para a atribuição do Título de Especialista na área científica de "Audio-visuais e Produção dos Media – nas subáreas de Concepção gráfica/design Gráfico; Produção assistida por computador; Produção multimédia e Técnicas dos media" (CNAEF 213), no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Leiria e Tomar nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco, Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IPSantarém conforme Despacho n.º 75/2016, de 31 de maio, pela Professora Adjunta Doutora Ana Cristina de Castro Loureiro da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pelo Professor Coordenador Doutor José Eduardo Nunes Leitão Machado da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, pela Professora Adjunta Doutora Maria João Bom Mendes dos Santos da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar e pela Dra. Vânia Lopes Neto individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.



Justificou a sua ausência a Dra. Elsa Clara Morgado Casimiro individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão, tendo o Presidente do Júri decidido dar continuidade à reunião, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º do Regulamento n.º 445/2010 de 17 de maio de 2010.

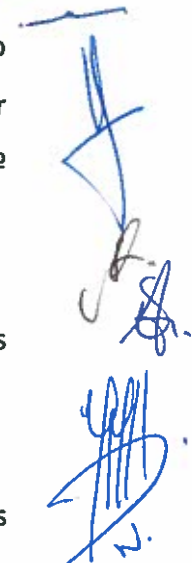
A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a verificação das condições de admissão às provas requeridas pelo candidato.

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial a individualidade externa às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizou para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Leiria e Tomar, instituições parceiras com o IPSantarém neste processo.

Após a análise dos documentos que instruem o pedido formulado pelo candidato e tendo sido colocadas algumas dúvidas e questões pelos membros do júri acerca das condições de admissão às provas (alínea a) e b) do n.º 1 do art.º 13.º do supramencionado Decreto-Lei), este decidiu solicitar, através do Presidente de Júri, um parecer ao IPSantarém sobre as mesmas. Decidiu-se ainda, que após a emissão do parecer, será efetuada uma nova reunião de júri a fim de se concluir a verificação das condições de admissão às provas e de marcação das mesmas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Escola Superior de Educação de Santarém, 1 de julho de 2016.



O Presidente do Júri



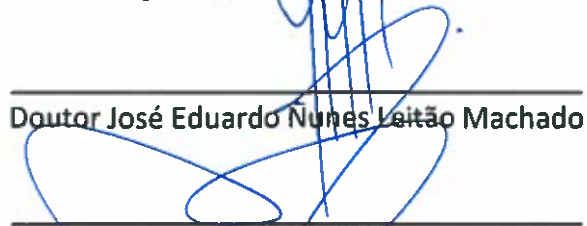
Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco

(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais



Doutora Ana Cristina de Castro Loureiro



Doutor José Eduardo Nunes Leitão Machado

Doutora Maria João Bom Mendes dos Santos



Dra. Vânia Lopes Neto